



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 2144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU, de 13 de julho de 2015, Resolução n.º 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 29/04/2015, art. 5.º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001, art. 5.º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o contido no **processo n.º 50606.005727/2013-65**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídos os bens de domínio público, abrangidas pela faixa de domínio existente no Croqui Para Fins de Desapropriação referente ao Projeto Executivo de Engenharia de Duplicação da BR-050/MG; Trecho: Div. GO/MG – Entr. BR-464(B) Div. MG/SP; Sub-trecho: GO/MG – Entr. BR-365 (A)/452(A)/497 (Uberlândia); seguimento: Km 0,000 ao Km 68,400; com extensão de 68,4 Km; Código PNV:050BMG170-050BMG0190, devidamente indicadas entre as estacas 1.373+12,00 a 1.400+14,00; aprovado pela Comissão de Engenheiros da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio da Portaria n.º 197, de 26 de fevereiro de 2010, Processo n.º 50606.067257/2005-13, 50600.000328/2003-96 e Processo n.º 50600.003945/2009-39, de acordo com desenho PEET (inicial e final) n.ºs 1096/2015 a 1096/2015, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no D.O.U. de
31/12/2015
Seção 4, Pág. 200
Rebecca Santa Fé
Funcionário responsável

Rebecca Nobrega Santa Fé Sobota
Matr. DNIT n.º 4325-8